



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

Ata da 18ª Sessão Ordinária do Conselho do Controle e Transparência –
CONSECT – Período 2019/2020

Data: 21 de setembro de 2020, 14:00h

Local: Gabinete da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 8º andar, Centro, Vitória.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA – CONSECT, sob a Presidência do Secretário de Estado de Controle e Transparência **EDMAR MOREIRA CAMATA**, secretariado, inicialmente, pelo servidor **Victor Leite Wanick Mattos**. Foi verificada a presença dos Conselheiros: Marcelo Campos Antunes, Marcelo Martins Altoé, Helmut Mutiz D'Auvila, Mirian Porto do Sacramento, Ademar Andreatta, Fabricio Ceccato Borgo, Tiago Barone Nascimento, Lusmar Pizetta, Fabiano da Rocha Louzada e Audicéia Lima Silva Andrade. Ausência justificada da Conselheira Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo. Verificado o *quórum* legal, o Presidente declarou aberta a Sessão. **Dando início aos trabalhos**, inicialmente, cabe ressaltar, que por razões de segurança e, em razão do cumprimento das medidas de segurança recomendadas pelo Exmo. Governador do Estado e pelas autoridades sanitárias, restou deliberado que essa reunião ordinária seria realizada de forma virtual. Assim, após aprovado pela unanimidade dos presentes, foram discutidos os seguintes processos: inicialmente, considerando o Ofício SEGER/Nº 121/2020 – Circular, recebido em 05 de agosto de 2020, que trata das ações acerca das Promoções e Progressões, restou deliberado por este Conselho que as progressões Processo nº 74451626 – Priscila Oliveira Alvarenga, Relator: Helmut Mutiz D'Auvila; Processo nº 74451952 - Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo, Relatora Mirian Porto do Sacramento ficariam sobrestadas. Após foram deliberados os seguintes processos: **Processo** EDOCS: 2020-HR8B39, com solicitação de vistas do Conselheiro Marcelo Martins Altoé: proposta de Resolução CONSECT para estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de atividades de controle interno da SECONT e das Unidades Executoras de Controle Interno – UECl, tendo sido aprovada na forma do voto do Revisor. Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, do que, para constar, eu, **Victor Leite Wanick Mattos**, lavrei a presente ata que, depois de conferida vai assinada por nós _____, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Conselheiro

MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO
Conselheira

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

49

50 **DANIELA C. A. JOVÉ DE ARAÚJO**
51 Conselheira

MARCELO CAMPOS ANTUNES
Conselheiro

52

53

54

55 **ADEMAR ANDREATTA**
56 Conselheiro

FABRICIO CECCATO BORGIO
Conselheiro

57

58

59

60 **AUDICÉIA LIMA SILVA ANDRADE**
61 Conselheira

TIAGO BARONE NASCIMENTO
Conselheiro

62

63

64

65 **LUSMAR MACHADO MORAES PIZETTA**
66 Conselheiro

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
Conselheiro

67